

**PORTARIA TRT GP Nº 453/2015**

João Pessoa, 13 de agosto de 2015.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.18722/2015,

**R E S O L V E**

**I - Fazer cessar os efeitos** do item II da PORTARIA TRT GP Nº 364/2008, de 14.08.2008, que designou o servidor JEAN MARC RAMALHO DUARTE, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, para substituir o Diretor de Secretaria - CJ-03, da 8ª Vara do Trabalho de João Pessoa, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

**II - Designar** o servidor **ALDROVANDO PAULO DA SILVA FILHO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 265.183.377, para substituir o Diretor de Secretaria - CJ-03, da 8ª Vara do Trabalho de João Pessoa, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

**III - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**UBIRATAN MOREIRA DELGADO**  
Desembargador Presidente